

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADM. Nº 02/2025

OBJETO:

Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM

PROCESSO PUBLICADO: Diário Oficial. Portal Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP):
<https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/1>

GANHADOR: Fabiano Costa Azevedo sob nome fantasia Gráfica Ipê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.551.995/0001-60

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

Miguelópolis, 20 de janeiro de 2025.

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO RPPS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezada Sr: Responsável pelo Setor de Licitação.

Por meio deste, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos demais documentos necessários para a devida instrução do processo, com o objetivo de realizar a aquisição dos itens destinados a atender a seguinte necessidade deste RPPS:

Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM). O material será utilizado para acondicionamento e envio de documentos oficiais, garantindo a padronização da identidade visual e a organização dos processos administrativos do Instituto, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Respeitosamente,

Joana Darc Faria Candido

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: (X) Diretoria Executiva

Setor requisitante: Executivo do IPSPMM

Responsável pela Demanda: Joana Darc Faria Candido

1. Objeto:

Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM). O material será utilizado para acondicionamento e envio de documentos oficiais, garantindo a padronização da identidade visual e a organização dos processos administrativos do Instituto, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da aquisição

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM) necessita da aquisição de **envelopes e pastas timbradas** para acondicionamento, organização e envio de documentos oficiais. A presente contratação visa atender à demanda administrativa do Instituto, garantindo a padronização da identidade visual e a adequada apresentação dos documentos institucionais.

Atualmente, o IPSPMM realiza a comunicação oficial e a tramitação de documentos administrativos e jurídicos com órgãos públicos, segurados e demais entidades, o que exige materiais adequados para garantir a preservação, segurança e profissionalismo na apresentação das informações. A ausência desses materiais compromete a organização documental, a conservação dos papéis e a identidade institucional do Instituto.

A aquisição de **envelopes timbrados** permitirá o envio adequado de documentos oficiais, protegendo seu conteúdo e transmitindo credibilidade e transparência. Já as **pastas timbradas** possibilitarão a organização e o armazenamento correto de processos administrativos, contratos e documentos previdenciários, facilitando sua consulta e manuseio tanto internamente quanto externamente.

Dessa forma, a compra justifica-se pela necessidade de manter a padronização dos documentos institucionais, garantir a qualidade no armazenamento e envio de informações e aprimorar a identidade visual do Instituto perante seus segurados e demais órgãos governamentais. Além disso, a padronização desses materiais reforça o compromisso do IPSPMM com a transparência, organização e profissionalismo na gestão previdenciária.

Por fim, a aquisição dos materiais atenderá a demanda atual do Instituto, contribuindo para a melhoria dos serviços administrativos e garantindo o suporte adequado às atividades institucionais.

2. Descrições e quantidades estimadas

4

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

2.1. A seguir, são detalhados os itens a serem adquiridos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

2.2. As quantidades estimadas foram determinadas com base em uma análise das demandas previstas para o período de mínimo de doze meses:

Item	Descrição	Qtde
01	Pasta Timbrada Personalizada	500 unid.
02	Envelope Timbrado Personalizado	500 unid.

4. Natureza do objeto

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material Permanente/equipamento
() Obras e outros investimentos

5. Previsão da data, e local, da entrega dos serviços prestados ou do início do serviço

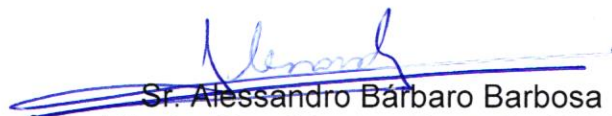
A Contratada deverá entregar os produtos adquirido no IPSPMM no prazo máximo de 20 dias após a aprovação da arte final.

6. Indicação do responsável pela elaboração do Termo de Referência e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato.

Responsável pelo TR: Joana Darc Faria Candido

Fiscal da entrega: Joana Darc Faria Candido

Miguelópolis 20 de janeiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

5

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. 02/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**, 06.082.303/0001-87, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, por Intermédio do Diretor Superintendente Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Física de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: E-mail: compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM). O material será utilizado para acondicionamento e envio de documentos oficiais, garantindo a padronização da identidade visual e a organização dos processos administrativos do Instituto, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

2.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I - Termo de Referência/Especificações Gerais da Contratação;

2.2.2. ANEXO II - Declarações Complementares;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, na seguinte dotação orçamentária:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

forma da legislação vigente.

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

4.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

4.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá conter:

5.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, Nome do responsável e CPF;

5.1.2. Preços em valor unitário e total;

5.1.3. Assinado pela pessoa responsável pelo envio da proposta

5.1.4. Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.1.5. Considerar na proposta valores para entrega dos produtos (Frete)

5.2. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação para efeito de solicitar revisão de preços.

5.3. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

5.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1. Habilitação jurídica:

6.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

6.2.1.3. Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade.

6.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.

6.2.2.6. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

7.2. Poderá, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

7.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo IPSPMM.

7.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, quer direta ou indiretamente.

7.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

7.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

7.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Miguelópolis, 05 de fevereiro de 2025

**ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.02.05 13:58:44 -03'00'

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO**

1. **OBJETO:** Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM). O material será utilizado para acondicionamento e envio de documentos oficiais, garantindo a padronização da identidade visual e a organização dos processos administrativos do Instituto, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Pasta Timbrada Personalizada	500 unid.		
02	Envelope Timbrado Personalizado	500 unid.		

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:**2.1. Pasta para Documento Timbrada Personalizada**

- Material: Papel cartão resistente gramatura (mínimo 240gr);
- Formato: Dobrado, conforme modelo fornecido;
- Impressão: Apenas na frente, cor preta
- Arte: Logotipo e informações institucionais conforme imagem referência
- Cor: Amarela
- Quantidade: 500 unidades;
- Observações: A arte final deverá ser aprovada antes da produção.

2.2. Envelope Timbrado Personalizado

Envelope saco timbrado confeccionado em papel Kraft

- Formato: 24 cm x 34 cm (tamanho ofício)
- Impressão: Apenas na frente, cor preta
- Acabamento: Com aba de fácil fechamento;
- Arte: Logotipo e informações institucionais conforme modelo fornecido;
- Quantidade: 500 unidades;
- Observações: A arte final deverá ser aprovada antes da produção.

ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no IPSPMM prazo máximo de 20 dias após a aprovação da arte final.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

3.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM) necessita da aquisição de envelopes e pastas timbradas para acondicionamento, organização e envio de documentos oficiais. A presente contratação visa atender à demanda administrativa do Instituto, garantindo a padronização da identidade visual e a adequada apresentação dos documentos institucionais.

3.2. Atualmente, o IPSPMM realiza a comunicação oficial e a tramitação de documentos administrativos e jurídicos com órgãos públicos, segurados e demais entidades, o que exige materiais adequados para garantir a preservação, segurança e profissionalismo na apresentação das informações. A ausência

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

desses materiais compromete a organização documental, a conservação dos papéis e a identidade institucional do Instituto.

3.3. A aquisição de envelopes timbrados permitirá o envio adequado de documentos oficiais, protegendo seu conteúdo e transmitindo credibilidade e transparência. Já as pastas timbradas possibilitarão a organização e o armazenamento correto de processos administrativos, contratos e documentos previdenciários, facilitando sua consulta e manuseio tanto internamente quanto externamente.

3.4. Dessa forma, a compra justifica-se pela necessidade de manter a padronização dos documentos institucionais, garantir a qualidade no armazenamento e envio de informações e aprimorar a identidade visual do Instituto perante seus segurados e demais órgãos governamentais. Além disso, a padronização desses materiais reforça o compromisso do IPSPMM com a transparência, organização e profissionalismo na gestão previdenciária.

3.5. Por fim, a aquisição dos materiais atenderá a demanda atual do Instituto, contribuindo para a melhoria dos serviços administrativos e garantindo o suporte adequado às atividades institucionais.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. A Contratante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, deverá receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência deste edital, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta.

4.2. É responsabilidade da Contratante comunicar à Contratada sobre qualquer imperfeição, falha ou irregularidade nos produtos recebidos para que sejam substituídos ou corrigidos, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão ou servidor designado.

4.3. Adicionalmente, a Contratante deve efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos fornecidos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A Contratada deverá fornecer os produtos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na proposta aprovada, entregando-os dentro do prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, lacrados e sem avarias.

5.2. É obrigação da Contratada garantir a qualidade dos produtos fornecidos e substituir quaisquer itens que apresentem defeitos ou não conformidade com as especificações.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da compra.

6.2. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal

correspondente aos produtos entregues, discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades. A nota fiscal deve estar corretamente preenchida, contendo todas as informações necessárias e exigidas pela legislação vigente. Havendo qualquer erro ou incorreção na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como pendências de documentação ou não conformidade dos produtos, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as correções necessárias. O prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação, sem acréscimo de qualquer ônus para a Contratante.

6.3. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente indicada pela Contratada, devendo os dados bancários ser informados na proposta.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA LEGISLAÇÃO:

8.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na referida lei, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

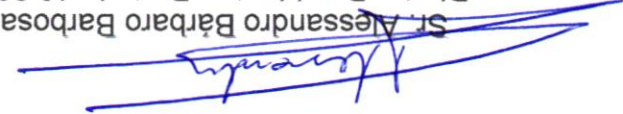
[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Este Termo de Referência é parte integrante do **PROCESSO ADM. 02/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 01/2025**, que formaliza o pedido de contratação para a Contratação do Serviços acima descritos.

Miguelópolis, 05 de fevereiro de 2025


Sr. Alessandro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data efetuei a juntada da pesquisa de mercado conforme orçamentos enviados por e-mail, para a **Aquisição de envelopes e pastas timbradas** para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), conforme documentos que seguem em frente.

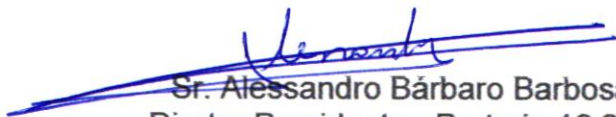
Item	EMPRESAS		
	Novatta	DitoArt	Fermargraf
Envelope	R\$ 540,00	R\$ 568,00	R\$ 675,00
Pasta	R\$ 890,00	R\$ 2.330,00	R\$ 652,00
Frete	Já incluso	R\$ 180,00	R\$ 200,00
Valor Global	R\$ 1.430,00	R\$ 3.078,00	R\$ 1.527,00

Para a realização do processo de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, foram obtidos orçamentos junto a três empresas do ramo: Novatta, DitoArt e Fermargraf. Com base nos valores apresentados, foi calculada a média de preços:

Valor referência, preço médio do processo: R\$ 1.998,33 (mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Essa média foi utilizada como referência para a estimativa do valor do processo, garantindo que a contratação fosse realizada de forma transparente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

Miguelópolis, 03 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



Fermargraf
Label Excellence

À

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS MIGUELOPOLIS

12 de Fevereiro de 2025

000.000.000-00

Fone: (16) 3835-6644 / E-mail: compras@iprevmiquelopolis.sp.gov.br

Cod. Proposta: 7490

Prezado Sr.(a) **IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS MIGUELOPOLIS** Cod. Cliente: 2600

Apresentamos proposta de orçamento conforme solicitação:

Orç.	Descrição	Perfil Tributação	Qtde(s)	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12479	Envelope Pronto TAMANHO: 24 cm x 34 cm PAPEL: Env. Kraft Natural CORES: 1 x 0 PRETO	Prestação de Serviço	500 ()	1,3500	675,00
12481	Pasta Vincada TAMANHO: 46 cm x 31,5 cm PAPEL: Cartolina Amarela 240 g/m² CORES: 1 x 0 SERVIÇOS: Vinco Reto	Prestação de Serviço	500 ()	1,3040	652,00
12585	Pasta Vincada TAMANHO: 46 cm x 31,5 cm PAPEL: SULFITE 240 g/m² CORES: 1 x 0 SERVIÇOS: Vinco Reto	Prestação de Serviço	500 ()	0,8580	429,00

- Informamos que as quantidades orçadas poderão ser entregues e faturadas com 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada.

- Prazo de entrega válido após liberação da arte pelo cliente.

Informações Adicionais:

FRETE R\$ 200,00 (CORREIOS)

Forma de pagamento: 21 Dias

Prazo de entrega: 7 dias

Validade: 30 dias

Representante: JAINE GOMES MARINHO

Modalidade de Frete: CIF - EMITENTE

Atenciosamente,

De acordo: _____ / ____ / ____.

Jaine

Cliente - visto e data.

FERMARGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.

Rua Visconde do Rio Branco, nº 47 - São Benedito - Uberaba - MG - 38020-200
CNPJ: 20.945.499/0001-17 • Ins. Est.: 701.439517.0065 • Ins. Municipal: 29.468

(34) 3338-3443 / 99972-0577

www.fermargraf.com.br [grafica.fermargraf](https://www.instagram.com/grafica.fermargraf)



BENEDITO CARLOS DOS REIS

CNPJ: 58.718.055/0001-11

Rua João Guarnieri, 550 - Centro - CEP 14.640-081 - Morro Agudo - SP

Fone: (16) 99118-9884 - E-mail: ditoartgrafica@hotmail.com

ORÇAMENTO - 2064 / 2025

Conforme Processo nº: 02/2025

Morro Agudo/SP, 30 de JANEIRO de 2025.

Cliente/Empresa: **IPSPMM, Instituto Prev Serv Pub Municipais de Miguelópolis**

Contato/Fone: **Renata > 16 99457-9797**

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor (R\$)
1	Pasta para Documento Timbrada Personalizada – Conforme descritivo no processo nº: 02/2025	500 Unidades	4,66	2.330,00
2	Envelope Timbrado Personalizada – Conforme descritivo no processo nº: 02/2025	500 Unidades	1,136	568,00
	TOTAL			2.898,00

Arte Final: Cortesia

Valor do Frete para entrega no IPSPMM: R\$ 180,00

Valor Global da Proposta (item 1 + 2 + frete): R\$ 3.078,00

Orçamento válido por 20 dias.

Após vencimento, sujeito a revisão de valores.

Condições de Pagamento: em até 10 dias úteis após entrega dos itens.



Compras@l...

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 10 de 30



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (2)

Enviados

Spam

Lixeira (1)

Re: Solicitação de Cotação – Materiais Gráficos



Gráfica Novatta

Para: ▾



Qua. 07:59

Bom dia!

Segue orçamento;

- **500 (quinhentas) unidades de pasta para documento timbrada**, com impressão em preto, frente única, no formato dobrado, conforme modelo em anexo.

Sulfite Amarelo 240gr. R\$890,00**Supremo Branco 300gr. R\$990,00**

- **500 (quinhentas) unidades de envelope saco timbrado**, no formato 24 x 34 cm, confeccionado em papel **KRAFT**, com impressão em preto na face frontal, conforme modelo em anexo.

Papel Kraft (Como Foto encaminhada) **R\$540,00**

VALORES JÁ INCLUSO ENTREGA...

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Att, Hércules

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 15:05, <compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Poderia enviar o orçamento, por gentileza.

Fico no aguardo.

Obrigada.

Atenciosamente,

Setor de Compras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS

Em 20/01/2025 15:27, Gráfica Novatta escreveu:

Boa tarde!!!

A Pasta seria em cartolina Amarela??
isso mesmo??

Aguardo para breve levantamento...

Att, Hércules



2% usado

ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Setor de Contabilidade.

A fim de dar cumprimento à determinação do Senhor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, solicitamos informações sobre a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 1.998,33 (mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Informo que o respectivo valor foi estimado com base na média dos orçamentos enviados.

Para: Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

Miguelópolis, 03 de fevereiro de 2025.



Sr. Alessandro Barbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS****Do:** Setor de Contabilidade.**Para:** Comissão de Licitação.**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 1.998,33 (mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), conforme elemento de Despesa.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 03 de fevereiro de 2025.



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADM. Nº 02/2025**

O IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2025 para **"Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM"** conforme especificações contidas no Termo de Referência, disponibilizados no site <http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br>, e enviado preferencialmente para o e-mail institucional até o dia **12/02/2024 às 15h**

O acesso ao Edital e Termo de Referência também podem ser realizadas através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/1>

ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

1º) entrega exclusiva por **via eletrônica** - compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 12/02/2025 – 15h00min.

Instituto de Previdência Serv. Públicos de Miguelópolis, 05 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO**BARBARO****BARBOSA:27775596864**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128,
ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.02.05 13:57:07 -03'00'

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***DECURSO DE PRAZO**

Informamos que, no dia 12 de fevereiro de 2025 decorreu o prazo fixado para o recebimento de propostas adicionais para a prestação dos serviços oriundos desse procedimento. A seguir apresento as datas e horários dos e-mails recebidos, bem como os valores apresentados nas propostas recebida por e-mail.

Empresa	Dados de Recebimento	Horário
Gráfica Novatta	29/01/2025	07:59
DitoArt	30/01/2025	09:37
Ricardo Donizette	10/02/2025	10:04
MD Soluções	10/02/2025	12:45
Fermargraf	12/02/2025	11:03
Fabiano - Gráfica Ipê	12/02/2025	14:58

Item	EMPRESAS					
	Novatta	DitoArt	MD	Ridô	Fermargraf	Ipê
Envelope	R\$ 540,00	R\$ 568,00	0	R\$ 1.750,00	R\$ 675,00	R\$ 250,00
Pasta	R\$ 890,00	R\$ 2.330,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.550,00	R\$ 652,00	R\$ 625,00
Frete	Já incluso	R\$ 180,00	0	R\$ 250,00	R\$ 200,00	Já incluso
Valor Global	R\$ 1.430,00	R\$ 3.078,00	0	R\$ 4.250,00	R\$ 1.527,00	R\$ 875,00

Justificativa da Desclassificação da Empresa MD:

A empresa **MD** foi **desclassificada** por não apresentar proposta para todos os itens do certame, contrariando o critério de julgamento estabelecido no edital (**Menor Valor Global**), o qual exige a cotação completa de todos os itens licitados.

Decorrido o prazo estabelecido para a apresentação de propostas adicionais, o processo recebeu o interesse de seis fornecedores, sendo que cinco tiveram suas propostas condizentes com o processo.

Miguelópolis, 12 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADM. Nº 02/2025

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

Certifico e dou fé que no dia 12 de fevereiro de 2025, transcorreu os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento de propostas adicionais para a aquisição de envelopes e pastas timbradas para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, abaixo fica demonstrado o detalhamento das propostas recebidas durante o processo.

Classificação	Empresa	Data do Envio	Hora	Valor Global (R\$)
1º	Ipê	12/02/2025	14:58	R\$ 875,00
2º	Novatta	29/01/2025	07:59	R\$ 1.430,00
3º	Fermargraf	12/02/2025	11:03	R\$ 1.527,00
4º	DitoArt	30/01/2025	09:37	R\$ 3.078,00
5º	Ridô	10/02/2025	10:04	R\$ 4.250,00
Desclassificado	MD	10/02/2025	12:45	(Proposta incompleta)

Dados da Empresa (1ª Colocada)

Razão Social: Fabiano Costa Azevedo

Nome Fantasia: Gráfica Ipê

CNPJ: 29.551.995/0001-60

Endereço: Av. Argemiro Souza Reis, 150 – Residencial Ipê, Paraguaçu/MG – 37.120-000

Telefone: (35) 3267-1084

E-mail: graficaipe2018@gmail.com

Data e Hora de Envio da Proposta: 12/02/2025 às 14h58

Miguelópolis, 12 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Barbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

FABIANO COSTA AZEVEDO
29.551.995/0001-60
AV. ARGEMIRO SOUZA REIS, 150 – RESIDENCIAL IPÊ
PARAGUAÇU/MG – 37.120-000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.OBJETO: Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM). O material será utilizado para acondicionamento e envio de documentos oficiais, garantindo a padronização da identidade visual e a organização dos processos administrativos do Instituto, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Pasta Timbrada Personalizada	500 unid.	R\$ 1,25	R\$ 625,00
02	Envelope Timbrado Personalizado	500 unid.	R\$ 0,50	R\$ 250,00

VALIDADE 30 DIAS a contar da data de sua apresentação.

RAZÃO SOCIAL: FABIANO COSTA AZEVEDO

NOME FANTASIA: GRAFICA YPÊ

CNPJ: 29.551.995/0001-60

TELEFONE: 3267-1084

E-MAIL: graficaipe2018@gmail.com

BANCO: SICOB 756

AGENCIA: 3180

C/C: 20.806-0

**FABIANO
COSTA
AZEVEDO:2955
1995000160**

Assinado de forma digital
por FABIANO COSTA
AZEVEDO:295519950001
60
Dados: 2025.02.12
09:23:17 -03'00'

FABIANO COSTA AZEVEDO

29.551.995/0001-60

112.370.756-10

16622511

MD Soluções em Pastas

PROPOSTA

Ao IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis

A/C: Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa - Diretor Presidente

Conforme solicitado segue proposta dos Itens solicitados.

Item	Descrição	Quantit.	Preço Unitário	Preço Total
01	Pasta para Documento Timbrada Personalizada • Material: Papel cartão resistente gramatura (mínimo 240gr); • Formato: Dobrado, conforme modelo fornecido; • Impressão: Apenas na frente, cor preta • Arte: Logotipo e informações institucionais conforme imagem referência • Cor: Amarela	500	5,20	2.600,00

Entrega: 30 (vinte) dias.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Declaro que a "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"

Declaro que os valores propostos estarão inclusos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, e discrimina-los, quando houver.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, para realização da proposta de preço.

Declaro as práticas de sustentabilidade, conforme disposto na instrução normativa nº 1 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

Declaro que inexistem fatos impeditivos, realizados na fase de habilitação no certame, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nesta proposta;

Declarar que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

DADOS COMPLEMENTARES

a) Representante legal com poderes para assinar o contrato: Claudia Cristina Staffy;

b) CPF: 274.432.178-89

RG: 32.374.253-1 SSP/SP;

c) Inscrição Estadual nº: 0037414560058;

d) Endereço da empresa: Rua Caxambu, 147 – Extrema - MG;

CEP: 37.640-000

e) Fone: 35 988832287

E-mail: claudiastaffy@gmail.com;

f) Cidade: Extrema

Estado: Minas Gerais;

g) Banco: Banco do Brasil

Agencia:: 8672-x Conta Corrente: 256-9;

Extrema, 10 de Fevereiro de 2025.

**CLAUDIA
CRISTINA
STAFFY:274
43217889**

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
CRISTINA
STAFFY:27443217889
Dados: 2025.02.10
12:38:17 -03'00'

CLAUDIA CRISTINA STAFFY
CNPJ: 37.258.751/0001-12
Rua Caxambu, 147 - Pedacinho do Céu
CEP 37640-000 - Extrema - MG

Claudia Cristina Staffy

Cnpj. 37.258.751/0001-12

Endereço: Rua Caxambu, 147 – Extrema – MG

Tel. 35 98883-2287 E-mail: claudiastaffy@gmail.com

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP:
14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: Aquisição de materiais gráficos personalizados para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - SP, sendo: pasta timbrada e envelope timbrado, destinados ao armazenamento e transporte de documentos oficiais.

Processo nº: 02/2025

Empresa: Ridô Studio Gráfico

CNPJ: 40.632.073/0001-10

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 626, Vila Biagio, Morro Agudo - SP

Telefone: (16) 98202-4627 | (16) 99974-7650

Solicitamos a gentileza de encaminhar sua melhor proposta de preços para os produtos listados abaixo:

Pode encaminhar o orçamento para os itens que atendam e deixar sem preencher ou excluir aqueles que não possuem interesse.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta para Documento Timbrada Personalizada – Conforme Descritivo	500 unid	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
2	Envelope Timbrado Personalizado – Conforme Descritivo	500 unid	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

Prazo de entrega: 20 dias após aprovação da Arte Final

Valor do Frete para entrega no IPSPMM: R\$ 250,00

Valor Global da Proposta (item 1 +2 + frete) : R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Morro Agudo, , 10 de fevereiro de 2025


Assinatura da empresa

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

RECEBIMENTO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 23/08/2024, foi encaminhado juntamente com a proposta os seguintes documentos referentes a Requisitos de Habilitação das empresas e procedo a juntada no processo

- ANEXO III - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES;
- Contrato Social da empresa;
- Regularidade Fiscal, social e trabalhista;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Miguelópolis, 12 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FABIANO COSTA AZEVEDO-ME NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta cidade e Comarca de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, neste cartório do 1º ofício, à rua Professor Marcos Maciel Dias, 148, centro, perante mim, tabelião substituto, compareceram como **Outorgante 01): FABIANO COSTA AZEVEDO-ME**, com sede na Avenida Argemiro de Souza Reis, nº 150, bairro residencial Ipê, CEP 37.120.000, Paraguaçu-MG, com NIRE e CNPJ a serem registrados, neste ato representado pelo titular FABIANO COSTA AZEVEDO, brasileiro, empresário, maior, solteiro de acordo com a Certidão de Nascimento, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraguaçu-MG, sob nº 9.064, Lº A-51, fls 223vr, data de nascimento 25/03/1994, portador do CPF nº 112.370.756-10, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.622.511 da SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Pereira da Silva, 145, Bairro centro, Paraguaçu, Minas Gerais, email: amauricontabilidade@yahoo.com.br; Outorgante **02) FABIANO COSTA AZEVEDO**, brasileiro, empresário, maior, solteiro de acordo com a Certidão de Nascimento, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraguaçu-MG, sob nº 9.064, Lº A-51, fls 223vr, data de nascimento 25/03/1994, portador do CPF nº 112.370.756-10, documento de identidade portador da Carteira de Identidade nº MG-16.622.511 da SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Pereira da Silva, 145, Bairro centro, Paraguaçu, Minas Gerais, email: amauricontabilidade@yahoo.com.br; reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMAURI SILVA CORRÊA**, brasileiro, contador, CPF nº 973.327.126-87, portador da Carteira de Identidade nº M-6.904.969 SSP/MG, casado sob regime da comunhão universal de bens com Rosângela Aparecida Tavares Corrêa, de acordo com a matrícula nº 0506740155 2000 3 00016 198 0002208 94 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraguaçu-MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 685, Bairro Centro, CEP 37.120-000, Paraguaçu, Minas Gerais, email: amauricontabilidade@yahoo.com.br; a quem poderes específicos para em nome do Outorgante 01 assinar CAPA DO PROCESSO, e em nome do Outorgante 02 para assinar atos de CAPA DE PROCESSO, CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, REATIVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ABERTURA DE FILIAL, ENQUADRAMENTO, DESENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ENTRADA DE SÓCIO E SAÍDA DE SÓCIO, contendo deliberações sobre AQUISIÇÃO DE COTAS, CESSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais- JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instituição do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o

Odorizzi ref.: 3823



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 88,04; Recompe: R\$ 5,28; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33 - Valor total: R\$ 122,65. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 16,26; Recompe: R\$ 0,96; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 22,62. Valor Total: Emolumentos: R\$ 104,30; Recompe: R\$ 6,24; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,73 - Valor total: R\$ 145,27. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensada a presença das testemunhas, com base na lei federal nº 6.952, de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, GLAUBER PRADO JUNIOR, Tabelião - Substituto a fiz digitar. Eu, GLAUBER PRADO JUNIOR, Tabelião - Substituto a subscrevo e assino. (aa) FABIANO COSTA AZEVEDO: Traslada em seguida..

Paraguaçu, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

GLAUBER PRADO JUNIOR, Tabelião - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Notas de Paraguaçu - MG

Selo de Fiscalização: **BPA22588**

Código de Segurança: **8740.8575.8622.3908**

Quantidade de Atos: 4

Emol.: R\$ 110,54; Taxa de Fiscalização: R\$ 34,73; Total: R\$ 145,27

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

27

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111774531

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

FABIANO COSTA AZEVEDO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183763885585

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PARAGUACU

Local

24 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data



Page 104





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/318.355-0	J183763885585	24/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111177453-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO COSTA AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SERGIO LUIZ AZEVEDO		(mãe) ROSANI COSTA AZEVEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1994	IDENTIDADE (número) 05799350728	Órgão Emissor DETRAN	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 112.370.756-10	
EMAIL AMAURICONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PEREIRA DA SILVA			NÚMERO 145
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37120000
MUNICÍPIO PARAGUACU			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FABIANO COSTA AZEVEDO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS			NÚMERO 150
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIALIPE	CEP 37120000
MUNICÍPIO PARAGUACU		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMAURICONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5829800 Atividades secundárias 1741902 1813001 5819100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS OFFSET E DIGITAL, CONFECCAO DE CARIMBO E MATERIAIS PARA COMUNICACAO VISUAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.551.995/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J183763885585



MG67578520



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	18/318.355-0
Número do Processo Módulo Integrador	J183763885585
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	973.327.126-87
Nome	AMAUURI SILVA CORREA

o

l

o

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/318.355-0	J183763885585	24/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, de nire 3111177453-1 e protocolado sob o número 18/318.355-0 em 24/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6869715, em 24/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Betania de Souza Vieira Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura)



10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.832.566-85	BETANIA DE SOUZA VIEIRA LIMA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 24 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6869715 em 24/05/2018 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 183183550 - 24/05/2018. Autenticação: C8FA456806D42FF94B4C8656371F399AAEA8D9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.355-0 e o código de segurança 1RWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111774531

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FABIANO COSTA AZEVEDO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2043723749

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

PARAGUACU

Local

7 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7906350 em 07/07/2020 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 203977114 - 07/07/2020. Autenticação: 1E33BE52C4EEEE93CE987F47F81AD2BA7508AED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/397.711-4 e o código de segurança bGq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data



100





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/397.711-4	MGN2043723749	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7906350 em 07/07/2020 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 3111774531 e protocolo 203977114 - 07/07/2020. Autenticação: 1E338E52C4EEEEE93CE987F47F81AD2BA7508AED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/397.711-4 e o código de segurança bGq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MG78765091

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2043723749



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		311177453-1	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
FABIANO COSTA AZEVEDO			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		☒ M ☐ F	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO		(mãe)	
SERGIO LUIZ AZEVEDO			
NASCIDO EM (data de nascimento)		25/03/1994	
IDENTIDADE (número)		05799350728	
Órgão Emissor		DETRAN	
UF		MG	
CPF (número)		112.370.756-10	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
		AMAUURICONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)		RUA PEREIRA DA SILVA	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
CENTRO		CEP	
37120000		145	
MUNICÍPIO		PARAGUACU	
UF		MG	
Declaro que a atividade se			
Porte			
☐ ENQUADRA			
☐ REENQUADRA			
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
307		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
		EVENTO	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
FABIANO COSTA AZEVEDO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS			
COMPLEMENTO			
BAIRRO / DISTRITO			
RESIDENCIALIPE			
CEP			
37120000			
MUNICÍPIO			
PARAGUACU			
UF			
MG			
PAÍS			
BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
AMAUURICONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
10.000,00			
DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONÔMICA (CNAE)			
CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS OFFSET E DIGITAL, CONFECCAO DE CARIMBO E MATERIAIS PARA COMUNICACAO VISUAL.			
Atividade principal			
5829800			
1741902			
1813001			
5819100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
22/01/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
29551995000160			
NIRE anterior			
TRANSFERENCENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
UF			
GOVERNAMENTAL			
AUTORIZAÇÃO			
1 - SIM			
2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
07/07/2020			
DATA DA ASSINATURA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO			
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO			
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



1974

1975

1976





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7906350 em 07/07/2020 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 203977114 - 07/07/2020. Autenticação: 1E33BE52C4EEEEE93CE987F47F81AD2BA7508AED. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/397.711-4 e o código de segurança bGq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo		20/397.711-4
Número do Processo Módulo Integrador		MGN2043723749
Data		07/07/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF		973.327.126-87
Nome		AMAUARI SILVA CORREA



100-100-100





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/397.711-4	MGN2043723749	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/397.711-4	MGN2043723749	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURO SILVA CORREA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, de NIRE 3111177453-1 e protocolado sob o número 20/397.711-4 em 07/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7906350, em 07/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sirlene Ferreira Antunes dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2020, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/397.711-4.



04/2/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7906350 em 07/07/2020 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 203977114 - 07/07/2020. Autenticação: 1E33BE52C4EEEE93CE987F47F81AD2BA7508AED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/397.711-4 e o código de segurança bGq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura digital)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Amauri Silva Correa, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº061457/O-2, expedida em 22/11/1994, inscrito no CPF nº 973.327.126-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO (2 Páginas)

2. CRC (1 Página)

Data: 10 de Junho de 2020.

AMAUURI SILVA CORREA

Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7906350 em 07/07/2020 da Empresa FABIANO COSTA AZEVEDO, Nire 31111774531 e protocolo 203977114 - 07/07/2020. Autenticação: 1E33BE52C4EEEE93CE987F47F81AD2BA7508AED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/397.711-4 e o código de segurança bGq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.551.995/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIANO COSTA AZEVEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA YPE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ARGEMIRO SOUZA REIS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.120-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIALIPE	MUNICÍPIO PARAGUACU	UF MG
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA IPE2018@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3267-1084
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 07:51:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANO COSTA AZEVEDO
CNPJ: 29.551.995/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:27 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **E19C.E1A9.5328.A726**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FABIANO COSTA AZEVEDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003119881.00-84

CNPJ/CPF: 29.551.995/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIALIPE

CEP: 37120000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARAGUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000843548272



**PARAGUAÇU
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.008.193/0001-92 Tel: (35)3267-1155
37120-000 - RUA EDWARD EUSTAQUIO DE
ANDRADE, 220, CENTRO -

UG: MUNICIPIO DE PARAGUAÇU

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

Identificação da Certidão

Número	Emissão:	Validade:	Código de Autenticidade
31094	04/02/2025	180 dias	7C9AA065-D9338AD8-F775871F-5497C885

Identificação do Contribuinte

Razão Social: FABIANO COSTA AZEVEDO		CNPJ: 29.551.995/0001-60
Logradouro: AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS, 150, RESIDENCIALIPE, 37120000, PARAGUAÇU ,		
Nome Fantasia GRAFICA YPE	RG / Inscrição Estadual	Inscrição Municipal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio (CPF/CNPJ) ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 3 de Agosto de 2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.
<https://paraguacu.gpecloud.com.br/AutenticacaoCnd/7C9AA065D9338AD8F775871F5497C885>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.551.995/0001-60
Razão Social: FABIANO COSTA AZEVEDO
Endereço: AV ARGEMIRO SOUZA REIS 150 / RESIDENCIAL IPE / PARAGUACU / MG / 37120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012908134996647522

Informação obtida em 04/02/2025 07:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO COSTA AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.551.995/0001-60

Certidão nº: 6185923/2025

Expedição: 04/02/2025, às 07:56:35

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO COSTA AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.551.995/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FABIANO COSTA AZEVEDO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
29.551.995/0001-60	29/01/2018	22/01/2018	
Endereço Completo:			
AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS 150 - BAIRRO RESIDENCIALIPE CEP 37120-000 - PARAGUACU/MG			
Objeto:			
CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS OFFSET E DIGITAL, CONFECCAO DE CARIMBO E MATERIAIS PARA COMUNICACAO VISUAL.			
Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		EMPRESA PEQUENO PORTE	
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 07/07/2020		Número: 7906350	
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Nome do Empresário: FABIANO COSTA AZEVEDO			
Identidade: 05799350728		CPF: 112.370.756-10	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

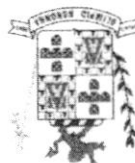
Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2025 14:07

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



25/078.281-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000332479 e visualize a certidão)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de OLÍMPIO NORONHA – MG, inscrito no CNPJ Nº 18.188.276/0001-00, com sede na Rua Primeiro de Março, Nº 450, Centro, Olímpio Noronha - MG, CEP: 37.488-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, portador do CPF Nº 581.271.516-53, ATESTA para os devidos fins que a empresa FABIANO COSTA ZEVILDO – EPP (GRAFICA YPE), inscrita no CNPJ sob nº 29.551.995/0001-60, sediada na Avenida Argemiro de Souza Reis, nº 150, Bairro dos Ipês, Paraguanã/MG – CEP: 37.120-000, presta (presta) serviços de **Impressos Gráficos em geral; Comunicação Visual e Dados** Variáveis de forma satisfatória e com total qualidade e comprometimento.

Declaramos ainda que as prestações de serviços ocorreram com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até presente data.

Portanto, não havendo nada que a desabone e por ser verdade, firmo o presente documento.

Olímpio Noronha, 09 de janeiro de 2025.

Maurio Sérgio Rosa
Chefe de Serviço – Compras e Licitações

Maurio Sérgio Rosa
Chefe de Serviço do Setor de
Compras e Licitações
MG - 15.756.976 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG

**MUNICIPIO DE PARAGUACU**

18.008.193/0001-92

RUA EDWARD EUSTAQUIO DE ANDRADE, 220, CENTRO - CEP: 37120-000 - MUNICIPIO DE

Telefone : (35)3267-1155

Email : gabinete@paraguacu.mg.gov.br

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DADOS DO CONTRIBUINTE:**VALIDADE : 31/12/2025**

Inscrição Municipal : 16703

Código do Contribuinte : 2927

Razão Social : FABIANO COSTA AZEVEDO

Nome Fantasia : GRAFICA YPE

Endereço Fiscal : AVENIDA ARGEMIRO SOUZA REIS - Nº 150 Bairro : LOTEAMENTO RESIDENCIAL IPE,
Complemento:

CEP : 37120-000

CNPJ / CPF : 29.551.995/0001-60

IDENTIFICAÇÃO :

Inscrição Imobiliária : 01030980280001001

Data de Início das Atividades : 04/06/2018

Área Utilizada :

DADOS DA LICENÇA :

Atividade Principal Descrição

5829-8|00 Sim EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

1813-0|01 Não IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

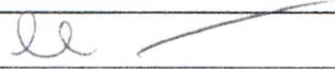
5819-1|00 Não EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES : Respeitar Lei 598/73 e LC 007/03.

Observações / ressalvas ou restrições :

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.

No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura para solicitar o encerramento sob pena de continuarem a ser lançados os tributos.


GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO

Prefeito do MUNICIPIO DE PARAGUACU

MUNICIPIO DE PARAGUACU(MINAS GERAIS), Quarta-Feira 08 Janeiro 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PARAGUAÇU

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIANO COSTA AZEVEDO

CNPJ: 29.551.995/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Fevereiro de 2025 às 07:55

PARAGUAÇU, 04 de Fevereiro de 2025 às 07:55

Código de Autenticação: 2502-0407-5551-0515-7632

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**CONSULTA CEIS E CNEP**

Em consulta realizada no dia 25/02/2025 no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, verificou-se que o fornecedor melhor classificado no certame possui uma sanção vigente. Não há registros dessa sanção no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

A penalidade foi aplicada pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e impõe impedimento de licitar e contratar com a administração pública. De acordo com as informações disponíveis, a abrangência da sanção está limitada a todos os poderes dentro da esfera do órgão sancionador, ou seja, ao Estado de Minas Gerais.

Diante dessa constatação, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM) realizou diligências adicionais para verificar a regularidade da contratação. Com o objetivo de assegurar a legitimidade do procedimento, foram analisados contratos recentes firmados pela empresa com outros órgãos públicos, demonstrando sua atuação contínua no mercado.

Contratações Recentes da Empresa

A pesquisa identificou que a empresa foi contratada recentemente por diversos municípios, incluindo administrações localizadas no Estado de São Paulo, conforme detalhado abaixo:

- Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG - Ata de Registro de Preços nº 133/2024 – Vigência: de 13/12/2024 a 12/12/2025 Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/17894064000186/2024/71/2>
- Prefeitura da Estância de Atibaia/SP - Ata de Registro de Preços nº 549/24 – Data de divulgação no PNCP: 24/07/2024. Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2024/965>
- Prefeitura Municipal de Juruaia/MG - Ata de Registro de Preços nº 143/2024 – Data de divulgação no PNCP: 12/08/2024. Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/18668368000198/2024/112>
- Prefeitura de Pouso Alegre/MG - Ata de Registro de Preços nº 39/2024 – Vigência: de 21/02/2025 a 21/02/2026. Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/18675983000121/2024/285>

Conclusão

O Município de Miguelópolis está localizado no Estado de São Paulo. Considerando que a sanção aplicada ao fornecedor está restrita ao Estado de Minas Gerais, não há impedimentos legais que inviabilizem a sua contratação pelo IPSPMM.

Além disso, a análise demonstrou que a empresa segue sendo contratada por diversas prefeituras, incluindo administrações municipais paulistas, como a Prefeitura da Estância de Atibaia. Isso reforça que a penalidade registrada no CEIS não tem abrangência nacional e não impactou sua habilitação em outros certames.

Dessa forma, não há fundamentos jurídicos que justifiquem a desclassificação da empresa no presente processo licitatório.

54

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 26/02/2025 16:37:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 29551995000160

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 25/02/2025 16:45:07
Data da última atualização: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita FABIANO COSTA AZEVEDO - 29.551.995/0001-60 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador FABIANO COSTA AZEVEDO	Nome Fantasia GRAFICA YPE
--	---	-------------------------------------

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção 29/08/2024	Data de fim da sanção 29/08/2027		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 001/2024	Número do contrato 12/2023	Abrangência da sanção EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º
Origem da Informação MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data da Origem da Informação 29/08/2024		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
ESTADO DE MINAS GERAIS		MG

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Decorrido o prazo estabelecido pelo art. 165 da Lei 14.133/2021 para interposição de recursos por parte das empresas participantes no presente processo, referente à Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Após a análise dos orçamentos apresentados em resposta ao pedido de cotação enviado às empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação, bem como da proposta adicional submetida por uma empresa que manifestou interesse após a publicação, e subsequente verificação dos respectivos CNPJs para comprovação da regularidade, constatou-se que os valores ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado local.

JUSTIFICATIVA:

Contextualização: O Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025 foi conduzido com base no critério de Menor Preço Global, conforme estabelecido no Termo de Referência, visando à aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

As empresas que apresentaram proposta para o fornecimento dos materiais atenderam a critérios objetivos, em estrita conformidade com os normativos aplicáveis aos procedimentos licitatórios. Todas as participantes possuem atividade econômica compatível com o objeto licitado, conforme verificação realizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Adicionalmente, foi realizada consulta aos cadastros públicos pertinentes para verificar eventuais impedimentos à contratação com a Administração Pública. A pesquisa foi realizada exclusivamente sobre a empresa classificada em primeiro lugar, tendo sido identificada uma sanção registrada no (CEIS), aplicada pelo Estado de Minas Gerais aos entes do Estado, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. No entanto, não há registro de sanção no (CNEP), e a penalidade imposta tem abrangência restrita ao Estado sancionador, sem efeito nacional.

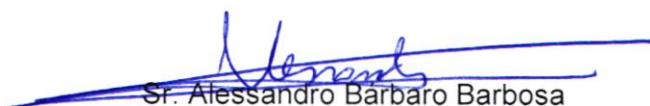
Com o intuito de reforçar a legitimidade da contratação, foram analisados contratos recentes firmados pela empresa com outros órgãos públicos, conforme apresentado nesse processo.

As propostas apresentadas foram analisadas para garantir compatibilidade com os valores praticados no mercado. A seleção da empresa foi realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, priorizando o menor preço global para os itens licitados, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Para assegurar a transparência e a regularidade do processo, foram juntados aos autos os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, evidenciando sua conformidade com os requisitos jurídicos, fiscais e trabalhistas exigidos para a contratação.

Dessa forma, a presente contratação reforça o compromisso do IPSPMM com a eficiência, economicidade e qualidade na aquisição de materiais, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e que as necessidades do Instituto sejam plenamente atendidas.

Miguelópolis, 25 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 02/2025****Dispensa de Licitação nº 01/2025 Tipo: Menor Preço Global**

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse **62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** para compras de bens e serviços, a favor das seguintes empresas:

Fabiano Costa Azevedo, Nome Fantasia: Gráfica Ipê, inscrita no CNPJ: 29.551.995/0001-60 com sede na Av. Argemiro Souza Reis, 150 – Residencial Ipê no município de Paraguaçu/MG no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o fornecimento dos produtos gráficos descritos no processo.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

A empresa apresentou a melhor proposta no processo e seguiu os trâmites legais. A escolha garante a economicidade e a eficiência na aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

Miguelópolis, 25 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Barbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 01/2025

Com base no Ato de Dispensa de Licitação, AUTORIZO contratação das empresas para a aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM), conforme classificação apresentada e descritos a seguir:

DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

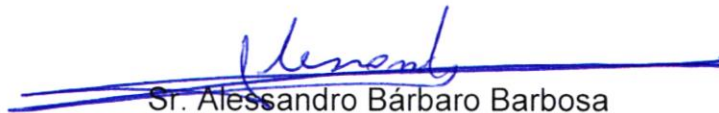
Fabiano Costa Azevedo, Nome Fantasia: Gráfica Ipê, inscrita no CNPJ: 29.551.995/0001-60 com sede na Av. Argemiro Souza Reis, 150 – Residencial Ipê no município de Paraguaçu/MG no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o fornecimento dos produtos gráficos descritos no processo.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

Forma de Pagamento: Depósito Bancário, Banco Sicob 756 Agência 3180 – Conta Corrente: 20.806-0

Como esta empresa apresentou o menor orçamento para o processo, autorizo a lavratura da Ordem de empenho.

Miguelópolis, 25 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente - Portaria 16.266**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**

ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ADEQUAÇÃO DO RECURSO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários ao qual foi adequado para o valor de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme elemento de Despesa.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 25 de fevereiro de 2025



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

Última atualização 04/02/2025

Local: Miguelópolis/SP

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELÓPOLIS

Unidade compradora: 3 - INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELÓPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Atto que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06082303000187-1-000001/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM). O material será utilizado para acondicionamento e envio de documentos oficiais, garantindo a padronização da identidade visual e a organização dos processos administrativos do Instituto

Informação complementar:

500 Unidades de Envelope Timbrado Personalizado 500 Unidades de Pasta para Documento Timbrada Personalizada

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.998,33
R\$ 875,01

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Proposta para todos os itens	1	R\$ 1.998,33

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Conado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

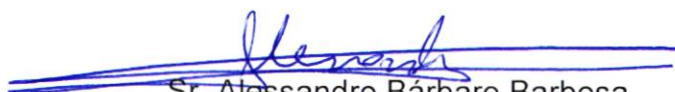
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Alessandro Bárbaro Barbosa, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas homologa, ratifica e adjudica:

O Processo em epígrafe, a favor das empresas **Fabiano Costa Azevedo** sob nome fantasia Gráfica Ipê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.551.995/0001-60, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis, 25 de fevereiro de 2025



Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

*institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br***AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a compra nos seguintes termos:

a. Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **Fabiano Costa Azevedo** sob nome fantasia Gráfica Ipê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.551.995/0001-60, para fornecer os envelopes e pastas timbradas para uso institucional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM).

b. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor global de R\$ de 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2025:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Por fim, que seja encaminhado aos responsáveis para solicitação de entrega dos produtos adquiridos.

Miguelópolis, 24 de fevereiro de 2025

**ALESSANDRO BARBARO
BARBOSA:27775596864**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial,
cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.02.25 13:30:39 -03'00'

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE
MIGUELOPOLIS**

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

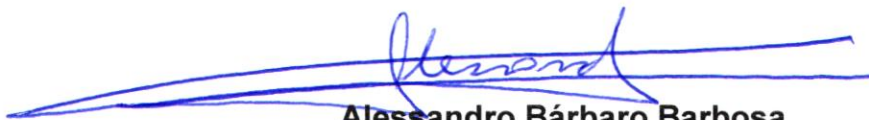
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO: 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

Em 24 de fevereiro de 2025, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fis. 64 não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)



Alessandro Bárbaro Barbosa

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP – Portaria nº 16.266